



DECRETO Nº 039/2017

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 016/2017 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 067/2017 de 10/02/2017, do Certame Licitatório, Processo nº. 016/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, que trata da contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Rede de Alta e Baixa Tensão na rede de iluminação pública do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- J. C. F. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Abril de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1230 Páginas 75 Ano: VI

Data: 10/04/2017

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal